

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pela Portaria nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz;

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, que tem como objeto a prestação de serviço especializado de execução e montagem de exposição temporária Favela Viva: enfrentamentos à pandemia da COVID-19 em Maré e Mangueiras", no valor total de R\$ 65.316,03 (Sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e três centavos), nos termos dos artigos 72 e 75, Inc II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nercilene Santos da Silva Monteiro

Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Vice-Diretor(a) de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 30/03/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5461229** e o código CRC **E1CFEA0E**.

Referência: Processo nº 25067.000491/2025-10

SEI nº 5461229

Gestor: COGEAD/DENAC
Versão 03 – Maio/2025